



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024

PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Nesta cidade de Manicoré-Am, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 11h05min da manhã, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Heteyelson da Silva Monteiro, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas, **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meireles e demais Vereadores: Adrienne do Vale Cidade, Manoel do Rosário Paula da Costa, Marcos Adriano Colares Pereira, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Markson Machado Barbosa e Wellington Yuri Lelo Reis. **Com suas faltas justificadas:** Eliaquim Cordeiro Duarte, José do Carmo, Michael Pinto Breves e José Ivan Onias Teles. Presidente invocando a proteção de Deus, e de acordo com o que dispõe o Artigo 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária. Ata aprovada. O Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Joaquim Rodrigues Ribeiro, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício Nº 001/2023, da Igreja as Nações em Manicoré- ao exmo. Sr. Presidente Newton Cabral de Azevedo Neto. **Ofícios Expedidos:** Ofício Circular Nº 031/2023 - GP. Ofícios Nºs. 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163/2023 - GP. **Pauta da Ordem do dia: Matérias em discussão única:** Projeto de Lei Nº 007/2023 - "Concede Revisão Anual na remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manicoré/AM, reajusta o percentual dos anexos I, II e III ad Lei Municipal Nº 994/2022, e dá outras providências". **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei Nº 016/2022 - "Dispõe sobre a aposentadoria especial vitalícia aos vereadores e prefeitos, que no exercício do mandato sejam acometidos de moléstias profissionais, doenças graves, contagiosas e incuráveis ou qualquer tipo de violência que tome incapaz para o exercício labora, e dá outras providências". **Matérias Entregues à Secretaria:** Parecer Jurídico e parecer conjunto das comissões do Projeto de Lei Nº 007/2023 - "Concede Revisão Anual na remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manicoré/AM, reajusta o percentual dos anexos I, II e III da Lei Municipal Nº 994/2022, e dá outras providências". **Grande Expediente:** vereadores inscritos: Heteyelson da Silva Monteiro, Adrienne do Valle Cidade, Manuel do Rosário Paula da Costa, Adriano Colares e Joaquim Rodrigues Ribeiro. **1º Orador:** vereador Heteyelson da Silva Monteiro, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento comenta sobre algumas visitas realizadas em comunidades e fiscalizações em algumas escolas, na ocasião cita à comunidade de São José do Cumã, relata que durante vistoria foi identificado





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



à necessidade da troca de um transformador de energia, pois o transformador que tem na comunidade causa muita queda de energia, na ocasião parabenizou o poder executivo e o secretário de educação pela excelente estrutura da Escola da comunidade. Comenta também sobre indicação que trata de um anteprojeto referente a praia de Nazaré, pois o local é considerado refúgio de várias espécies de quelônios e também por se tratar de uma área de preservação, faz-se necessário um cuidado para assegurar a proteção desta área que irá precisar de fiscalização e preservação, e conclui seu pronunciamento. **2ª Oradora:** vereadora Adrienne do Vale Cidade, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento, comenta sobre o 1º encontro de mulheres e o apoio recebido por parte de muitos profissionais que ajudaram a levar a mensagem a atingir o maior número de pessoas possível, na ocasião agradece imensamente o apoio do repórter Walter Filho, pela divulgação da matéria em rede Estadual deste encontro de mulheres, apresenta a matéria produzida pelo repórter para que todos os vereadores possam assistir. Agradece o apoio do sr. presidente e de todos os vereadores neste evento e relata que bem próximo ao 1º encontro de mulheres, aconteceu mais um caso de feminicídio em Manicoré, também nesta ocasião se solidariza com os familiares da professora Alcione Batista Barbosa, e se põe à disposição de ajuda, por meio da procuradoria da mulher e da câmara municipal, afirma que como representante do povo está sempre à disposição a ajudar e enfatiza sua gratidão a todos, e conclui seu pronunciamento. **3º Orador:** vereador Manoel do Rosário Paula da Costa, saúda à todos, no uso de seu pronunciamento, apresenta o requerimento de suma importância feito pelos comunitários da Comunidade de Barro Alto, sobre a paralisação do tri filamento da rede do Programa Luz Para Todos, que parou na Comunidade de Lago dos Remédios, relata que este mesmo assunto já foi trazido à esta casa pelo vereador Markson Machado e que não houve nenhum esclarecimento nem para a câmara Municipal e nem para as comunidades de Barro Alto, Lago dos Remédios e Aldeia Parirá, os comunitários pediram que fizessem uma solicitação por escrito. Nesta solicitação pede ao senhor Radyr Gomes de Oliveira, Gerente da Amazonas energia e ao senhor Evandro, gerente da Amazonas Energia em Manicoré, informações dos motivos pelo qual o tri filamento do Programa Luz para Todos, linha que liga a Cidade de Manicoré ao Rio Manicoré, não chegou até a comunidade de Barro Alto como estava previsto em projeto conforme informações e qual o prazo para a conclusão, caso ainda haja andamento ao projeto, relata que acompanhou a implantação do Programa Luz Para Todos nas comunidades do Rio Manicoré, com isso buscou se inteirar sobre o limite de carga por fase. Exemplificando que o linha do Rio Manicoré feito em 2011 e mono fase, que não atingiria a super carga do Igarapé Grande até Barro Alto, mas com o aumento do linha do Barro Alto até a comunidade de Maloca e ramal até Ilha de Onças, com esse mono fase, fica impossível um fornecimento de energia de qualidade. Segundo esclarecimentos de profissionais, eletricitas e engenheiro, a capacidade de uma fase é de 500 a 600 residências, com esse aumento foi necessário fazer o tri filamento até a comunidade de Barro Alto. Com isso as fases I, II e III ficariam divididas entre as comunidades, afirma que em seu ponto de vista, está super carregar irá fazer a fase III, só assim terá capacidade de fornecer energia para a Comunidade de Lago dos Remédios, Parirá e Barro Alto, somando com o restante do Rio Manicoré e Ilha de Onças, irá ultrapassar as 600





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



residências com ligações elétricas que é prevista, segundo informações de profissionais. Por esse motivo, faz-se necessário pedir esclarecimentos a Amazonas Energia, se irão concluir até a Comunidade de Barro Alto, pois às quedas de energia nessa área são constantes, e conclui seu pronunciamento. **4º Orador:** vereador Adriano Colares, no uso de seu pronunciamento, saúda a todos e comenta sobre a tragédia que aconteceu no município de Manicoré, com a professora Alcione Batista, que foi assassinada, relata que ficou bastante triste ao saber de seu falecimento nessas circunstâncias, comenta sobre a violência contra as mulheres que vem ocorrendo com muita frequência em Manicoré e pede que as autoridades e a justiça cumpram o que está estabelecido na lei e façam cumprir também à lei Maria da Penha. Fala sobre não se calar e nem ser omissos, caso presenciemos qualquer tipo de violência contra as mulheres e que não se pode jamais levar em consideração o ditado “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, na verdade devem-se fazer as leis serem aplicadas em defesas das mulheres, pois em Manicoré a violência contra a mulher está se tornando corriqueira, comenta que é preciso que a lei seja rigorosa com esses agressores e de maneira nenhuma pode-se deixar casos como esses fiquem no esquecimento. É preciso que a sociedade Manicoreense possa fazer com que suas vozes de repúdio e protestos sejam ouvidas para que a justiça seja feita, na ocasião parabeniza as vereadoras Adrienne Cidade e Socorro Abreu pelo belíssimo e incansável trabalho, por esta causa e que seja ouvida elevada a sério. Comenta que observou nas redes sociais, pessoas tentando politizar uma tragédia como essa. E fala que não é momento para isso e sim de ter empatia pelo próximo. E pede respeito para família enlutada e as dores das mulheres. Fala do trabalho das vereadoras Adrienne Cidade e Socorro Abreu e também do apoio de todos os vereadores da casa independente de bandeira partidária. Comenta também que às mulheres Manicoreenses precisam se unir para lutar por justiça e poder dizer não a qualquer tipo de violência contra a mulheres. Enfatiza a manifestação de moção de pesar para a família da professora Alcione Batista que sofreu um ato covarde e cruel. Mas, que não ficará impune e muito menos esquecido. Comenta sobre alguns discursos e embates de ideias com os demais vereadores. Fala que tem situações que não consegue ouvir, analisar e tirar conclusão da situação, mesmo respeitando sempre a opinião dos pares. E chama a atenção para que a casa legislativa não vire um palanque político. E cita o vereador Joaquim Ribeiro, que falou sobre a moradia para professores da zona rural. Parabeniza o vereador Joaquim pela preocupação, mas questiona, e só agora ele descobriu que o professor da zona rural não tem casa apropriada para morar, porque pelo que lhe consta o vereador já possui vários mandatos. E que nem tudo é possível fazer ou corrigir em pouco mais de dois anos. E que é prematuro politizar uma causa tão nobre, que é a moradia dos professores, que merecem sim moradia digna para descansar depois de uma jornada de trabalho. Não sabe se o vereador já fez essa cobrança anteriormente, mas que vê muita politização. E fala que pela maneira que alguns pares falam, parece que o município de Manicoré entrou em uma total decadência há pouco mais de dois anos. Então é necessário que faça certa observação. E que a sociedade sabe que o mesmo tem acompanhado e apoia aos projetos que beneficiam à população. **Em aparte vereador Joaquim Ribeiro,** comenta que o vereador Adriano está tentando colocar palavras em sua boca e que apenas





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



reforçou a indicação do vereador Hetyelson, sobre a sugestão de utilizar a antiga escola como moradia para os professores. E que o vereador Adriano se equivocou nas palavras. **Retoma à palavra vereador Adriano Colares**, comenta que pode ser acusado de tudo, menos de ser covarde e de colocar palavras na boca de alguém, relata que seu questionamento é que o vereador cobra melhorias para os professores agora, como se este fosse seu primeiro mandato. E diz que os professores nunca tiveram direitos garantidos lá atrás. E que todos querem as melhorias para os professores e que votam todos os projetos para beneficiar os profissionais da educação. E que sua observação é de que o vereador Joaquim fala, como se esse governo tivesse acabado com as melhorias, e conclui seu pronunciamento. **5º Orador:** vereador Joaquim Rodrigues Ribeiro, no uso de seu pronunciamento, saúda a todos e comenta a triste notícia do que soube ao chegar da zona rural. Endossa o pedido do vereador Manoel do Rosário, sobre a continuidade dos serviços do Programa Luz Para Todos. Ao escolher a zona rural como local para passar a semana santa, só obteve informações dos acontecimentos ocorridos em Manicoré após chegar na sede do Município, pois mais uma vez o Distrito de Capanazinho ficou sem energia. Fala da irresponsabilidade que a empresa Amazonas Energia tem com a população da zona rural, sendo que os moradores conseguem identificar o problema e a empresa não consegue detectar. Com isso os próprios moradores acabam por fazer vaquinha para se deslocar à sede do Município para solucionar um problema que é de responsabilidade da empresa. Fala da tristeza e que não foi apenas uma mulher que perdeu a vida nessa semana, foram três. A professora Alcione Batista Barbosa que foi brutalmente assassinada, senhora Idaurita ao qual pede moção de pesar à família e a senhora Neia, moradora da comunidade de Democracia, na ocasião registra a sua solidariedade a todas as famílias enlutadas. E comenta também a quase perda de uma 4ª mulher. Fala que na semana anterior todos os vereadores repudiaram o desrespeito do poder executivo com a questão da condição que a praça se encontra, que a mesma trouxe e tem trazido muitos problemas para os moradores da zona rural que vêm à sede do Município. E faz nota de repúdio, e diz que muitas vezes ninguém pode falar e quando fala ninguém quer ouvir, relata que já havia alertado para um possível acidente no porto da cidade e que só tomariam alguma providência após uma tragédia, na ocasião mostra o vídeo da imagem de um acidente ocorrido com a ambulância, que ao ir buscar um paciente vindo da zona rural, a mesma não conseguiu subir devido a grande quantidade de caminhões no local. Enfatiza a falta de providências por parte do poder executivo. Comenta sobre a sugestão de ter outro porto para cargas e descargas de mercadorias. E em ato de protesto silenciou-se, utilizando sua gravata para tampar sua boca e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento Nº 007/2023, de autoria do Senhor Manoel do Rosário Paula da Costa - vereador do PV. Indicação Nº 028/2023, autor senhor Hetyelson da Silva Monteiro - vereador Republicanos. Requerimento e Indicação aprovada. **Ordem do dia: Apreciação e votação de matérias constantes na pauta da sessão.** Projeto de Lei 07 de 13 de março de 2023, que concede revisão anual na remuneração de servidores públicos da Câmara Municipal de Manicoré, que reajusta o percentual dos anexos 1, 2 e 3 da Lei Municipal Nº 994/2022 e da outra providências. Presidente pede ao secretário que





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



faça a leitura do Projeto de Lei. O relator da 2ª comissão vereador Wellington Yuri Lelo Reis, faz a explanação do Parecer em Conjunto. Em seguida o Sr. Presidente Newton Neto, coloca em votação o Projeto de Lei **(Aprovado por Unanimidade)**. **Considerações finais:** Não houve vereadores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro - 1º Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 10 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas